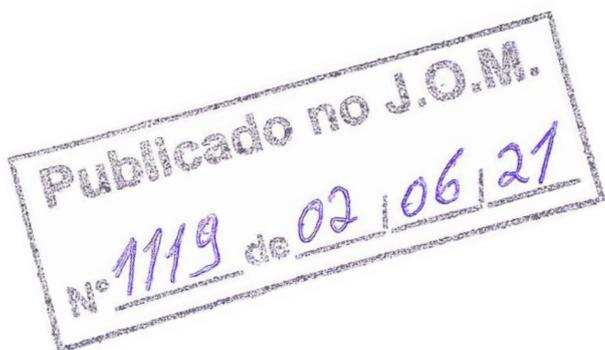


LEI MUNICIPAL Nº 533 DE 02 DE JUNHO DE 2021



Denomina de **PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ANTONIO LEITE MONTENEGRO**, o edifício sede da Prefeitura Municipal de Emas-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ANTONIO LEITE MONTENEGRO**”, o edifício sede da Prefeitura Municipal de Emas, localizado na Avenida Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emas-PB, 02 de junho de 2021.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional